



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

Edital

2026/7

Luís Manuel Dos Santos Fonseca, Presidente, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que faz publicar em Edital.

HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS TENDENTE À EXPLORAÇÃO DO CAFÉ LOCALIZADO NA RUA DA ESCOLA Nº15 6355-030 CABREIRA

Luís Manuel dos Santos Fonseca, Presidente da União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, torna público que a União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, por deliberação tomada na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2024, aprovou a resolução de promover o arrendamento para fins não habitacionais, com recurso ao procedimento de Hasta Pública, do Bar localizado na Rua da Escola, nº15, 6355-030 Cabreira, melhor identificado no quadro infra indicado.

REFERÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	ATIVIDADE	VALOR BASE DA RENDA PARA NEGOCIAÇÃO
Arrendamento para fins não habitacionais tendente à exploração do café.	Rua da Escola, nº 15, 6355-030 Cabreira	Bar	Licitação sem valor base

Referência Localização Atividade Valor Base da Renda para a Negociação Arrendamento para fins não habitacionais tendente à exploração do Bar na Rua da Escola nº15, 6355-030 Cabreira, licitação sem valor base.

I - ENTIDADE ADJUDICANTE

União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, pessoa coletiva de direito público, com o N.I.P.C. 510 834 396, com sede na Rua do Outeiro nº17, 6355-020 Amoreira, Tel.: 964 412 886, e endereço eletrónico ufamoreiraparadacabreira@hotmail.com.



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

**Editais
2026/7**

II - OBJETIVO

O procedimento de Hasta Pública destina-se à celebração, pela União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, pelo prazo a estipular entre ambos, salvo oposição de qualquer das partes, com vista à exploração económica do espaço correspondente ao Bar localizado na Rua da Escola, nº15, 6355-020 Cabreira.

III - DESTINATÁRIOS

Poderão participar na entrega de propostas pessoas singulares e coletivas, sendo a preferência pessoas singulares e coletivas da União das Freguesias. Não havendo propostas de pessoas residentes na Freguesia ou União, serão analisadas candidaturas de pessoas não residentes.

IV - CONSULTA DO PROCESSO

O Programa de Procedimento está disponível para consulta na Rua da Escola, nº15 6355-030 Cabreira, no horário normal de expediente ou através do Tel.: 964 412 886, ou através do endereço eletrónico ufamoreiraparadacabreira@hotmail.com, e no Website da União das Freguesias, através do link <https://www.ufamoreiraparadacabreira.pt>.

V- APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. As candidaturas deverão ser entregues em mão na Junta de Freguesia de Cabreira, no horário normal de expediente, ou através do endereço eletrónico ufamoreiraparadacabreira@hotmail.com.

VI - ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser requeridos através do Tel.: 964 412 886, ou através do endereço eletrónico ufamoreiraparadacabreira@hotmail.com.
2. A União das Freguesias prestará os esclarecimentos devidos através do Tel.: 964 412 886, ou através do endereço eletrónico ufamoreiraparadacabreira@hotmail.com.

VII - ATO PÚBLICO

1. O ato público realizar-se-á quando houver uma proposta/candidatura, na Junta de Freguesia da Cabreira Rua da Escola, nº15 6355-030 Cabreira.
2. Apenas poderão participar no ato público os proponentes.

VIII - VALOR BASE DE LICITAÇÃO

1. A licitação far-se-á verbalmente entre os proponentes.



União das Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira

Edital
2026/7

IX - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

1. A adjudicação recairá sobre o proponente que oferecer melhores condições .

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da União das Freguesias em <https://www.ufamoreiraparadacabreira.pt>

Amoreira, 29 de junho de 2026
Presidente

(Luís Manuel dos Santos Fonseca)